



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE LEI Nº /2022

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA “ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DO CENTRO FITOTERÁPICO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE (PASTORAL DA SAÚDE)” COMO SENDO UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. o Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante/ES, a entidade, “**ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DO CENTRO FITOTERÁPICO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE (PASTORAL DA SAÚDE)**”, inscrita no CNPJ sob o nº 32.268.378/0001-67, sem fins lucrativos, com sede na Av. Pedro Minete, nº 1399 - bairro Vila Betânia, no Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP.: 29375-000, registrado no Cartório de 1º Ofício de Venda Nova do Imigrante/ES, sob o nº 165, livro A, 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A referida entidade ora declarada de Utilidade Pública, fica assegurada todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - A declaração de Utilidade Pública tratada nesta Lei, poderá ser revogada quando ocorrer o implemento das seguintes condições:

- I- Quando a entidade beneficiada não requerer perante o Município a expedição do necessário alvará de licença, válido por 2(dois) anos, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da publicação da respectiva lei;
- II- Quando a entidade beneficiada não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



III- Quando a entidade substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV- Quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Prefeitura Municipal, no prazo de 90(noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da Lei respectiva.

§1º Motivada a revogação e instruído o devido processo legal pelo Executivo, a entidade será notificada para apresentar a sua defesa

§2º Concluído o procedimento, será o processo encaminhado à Prefeitura Municipal para edição de Lei revogando a anterior que concedeu a declaração à entidade.

§3º No atendimento ao inciso IV deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e ata da eleição de diretoria em exercício do mandato, à Prefeitura Municipal que elaborará o projeto de lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, aos 30 dias do mês de março de 2022.


MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Submeto a este colendo Plenário esse projeto de Lei, o qual dispõe sobre declaração de utilidade pública a entidade, **ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DO CENTRO FITOTERÁPICO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE (PASTORAL DA SAÚDE)**.

A Associação iniciou no ano de 1989, trabalhando com plantas medicinais, com a participação de um grupo voluntário, tendo como base o resgate do conhecimento popular, associando-se ao científico, na produção de fitoterápicos como: tinturas, pomadas, xaropes, compostos, cápsulas e plantas desidratadas para chás disponibilizando à população.

Durante vários anos, foi promovido cursos de plantas medicinais com profissionais da área, sendo que diversos resultados científicos foram constatados através de pesquisas.

A partir de 1997, foi assinado o primeiro convênio de Cooperação Técnica entre a Pastoral da Saúde e o Instituto Capixaba de Pesquisa e Assistência Técnica (INCAPER) e a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, que permanece em funcionamento.

Durante alguns anos, esse trabalho esteve vinculado à Diocese de Cachoeiro de Itapemirim. A partir do dia 25 de outubro de 2018, devido ao crescimento e desenvolvimento no trabalho, houve a necessidade de se organizar com grupo, através da Associação Pró Saúde do Centro Fitoterápico de Venda Nova do Imigrante.

A sede localiza-se no Bairro Vila Betânia, na Avenida Pedro Minete, nº 1399, onde a mesma foi construída com recursos do Ministério de Desenvolvimento Agrário -MDA, em parceria com o Município de Venda Nova do Imigrante.

Organiza-se como grupo através de uma Coordenação composta por seis voluntárias eleitas em Assembleia Geral a cada dois anos. Atua na dimensão política institucional como representante no Conselho Municipal de Saúde visando melhorias nas ações de Saúde Pública do Município.

Há uma escala de trabalho entre as voluntárias para o processo de limpeza, secagem e armazenamento das plantas a serem manipuladas posteriormente.

O resultado obtido neste trabalho é revestido em insumo, embalagem, rótulos e despesas administrativas do grupo.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



A Associação ajuda ainda em ações sociais como: doações de cestas básicas, fraldas geriátricas, consultas médicas e medicamentos. Contando com parcerias através de instituições locais de doadores anônimos e outros.

Todo este trabalho é feito com muita responsabilidade, tendo acompanhamento e a supervisão de um farmacêutico que se disponibiliza como voluntário dando apoio ao trabalho da associação.

O trabalho tornou-se uma unidade de referência no Estado do Espírito Santo em cultivo e secagem de Plantas Medicinais, produção de fitoterápicos e doação em geral, reconhecida e valorizada pela população local.

A distribuição de fitoterápicos produzidos atende em média 600 usuários/ mês. A média de produção mensal é de: 150 embalagens de plantas desidratadas e rasuradas para chás, 300 vidros de tinturas, 120 vidros de compostos (misturas de tinturas), 200 vidros de xaropes, 800 potes de cápsulas, 120 vidros de óleos e extratos de própolis, 60 potes de pomadas e 50 embalagens de multimisturas, além de farinha de banana, vermífugos e sabonetes medicinais. Cerca de 20% do total da produção de fitoterápicos é doada a pessoas carentes e aos demais usuários são passados a preços acessíveis.

Diante do apresentado, conto com a colaboração dos demais Vereadores para aprovação do projeto de lei na forma apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, aos 30 dias do mês de março de 2022.


MARCIO ANTÔNIO LOPES
Vereador da CMVNI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em **05/04/2022 17:07**

Checksum: **24A9D5C29D77E52A07200C3490C99536B1EBC7E402932AFE551D35216BF11F17**

